



IND 3512/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a Realização de Estudos objetivando identificar o Excedente de Professores Lotados na Escola de Música de Brasília, com vistas à Redistribuição dos Profissionais em questão junto às Regionais de Ensino do Distrito Federal, para implementação de Cursos de Iniciação à Música, Principalmente nas Escolas de Tempo Integral.

L I D O
Em. 12/05/15
Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a Realização de Estudos objetivando identificar o Excedente de Professores Lotados na Escola de Música de Brasília, com vistas à Redistribuição dos Profissionais em questão junto às Regionais de Ensino do Distrito Federal, para implementação de Cursos de Iniciação à Música, principalmente nas Escolas de Tempo Integral.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a Realização de Estudos objetivando identificar o Excedente de Professores Lotados na Escola de Música de Brasília, com vistas à Redistribuição dos Profissionais em questão junto às Regionais de Ensino do Distrito Federal, para implementação de Cursos de Iniciação à Música, principalmente nas Escolas de Tempo Integral.

A implementação de Cursos de Iniciação à Música, principalmente nas Escolas de Tempo Integral certamente contribuirá sobremaneira para organização dos trabalhos nesse tipo de escolas, vez que a música é uma das dimensões indispensáveis à formação integral do estudante.

Matéria disponível no sítio da Secretaria de Estado de Educação revela que "Um profissional que surge para colaborar com o trabalho desenvolvido na Educação Infantil e nos Anos Finais do Ensino Fundamental nas Escolas Integrais, é o professor. Para cada conjunto de 10 turmas, teremos um professor, que

Setor de Protocolo Legislativo

IND Nº 3512/2015

Folha Nº 01 Rafael

Ar. ED 15/05/15 15:30



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



atenderá em 3 horas /aula cada turma, totalizando 150min (duas horas e meia), a organização deste período será definida pela escola. O atendimento estará voltado às expressões corporais, à música e à prática lúdico-artística, ...”

Diante das constatações apresentadas pela própria Secretaria de Educação e da disponibilidade de professores com formação de música, é que apresento a presente proposição.

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir para melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em



RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3512/2015
Folha Nº 02 Paulo



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 14/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 3512/2015
Folha Nº 03 Paula